

Estabelece, além disso, normas, métodos e técnicas para o controle ou erradicação de doenças e agravos, promovendo o apoio técnico ao desenvolvimento dos mesmos.

Esse trabalho visa apoiar a formulação de políticas e planos de saúde para todo o SUS, bem como subsidiar, a qualquer momento, a tomada de decisão quanto a medidas de intervenção nacional, dirigidas à prevenção, ao controle ou à eliminação de fatores de risco à saúde.

"A descentralização dos serviços para o município não exige a necessidade do exercício de um papel de inteligência epidemiológica de abrangência nacional, que possa dar conta do monitoramento da circulação dos fatores envolvidos no processo saúde-doença".

A implementação do processo de descentralização constitui um outro segmento de atribuições da FNS: ações e serviços, sob sua responsabilidade, são repassados às instâncias estaduais ou municipais.

As unidades de saúde serão, em sua maioria, repassadas à administração das demais instâncias do SUS. Um reduzido número de serviços, sediados em pontos estratégicos, comporá uma estrutura referencial para treinamento de recursos humanos, bem como para o desenvolvimento e avaliação de tecnologias em saúde, com especial atenção à realização de pesquisas e estudos epidemiológicos.

"A diversidade das situações da realidade sanitária e também da realidade político-administrativa dos diversos Estados e Municípios, exige preocupação constante no sentido de evitar procedimentos uniformes que possam inviabilizar a descentralização".

O controle das endemias será descentralizado gradativamente, de forma a assegurar a continuidade do trabalho, evitando-se, assim, expor as populações ao risco dessas doenças.

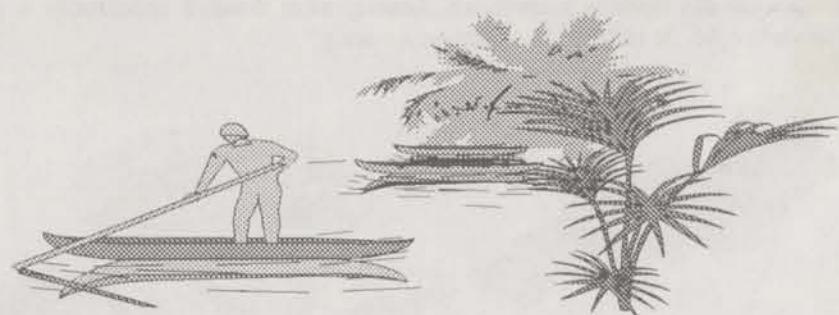
Dentro desse processo, será organizado um grupo técnico de alto nível para supervisionar e assessorar o trabalho, de forma permanente, bem como uma equipe estratégica de pessoal de campo, pronta a apoiar, a qualquer momento, as demais instâncias do SUS. (Art. 16, incisos XV, XVII e Parágrafo Único, da Lei Nº 8.080/90).

A FNS, em outro segmento de atribuições, implementa e coordena o sistema integrado pela rede de laboratórios de saúde pública, garantindo assim o indispensável apoio às ações de vigilância epidemiológica e de vigilância sanitária e aquelas relacionadas à assistência à saúde. Compreende, também, as ações voltadas ao suprimento, a distribuição e ao controle da qualidade das vacinas, soros e reagentes demandados pelo País. (Art. 16, incisos III - alínea b, VIII e X, da Lei Nº 8.080/90).

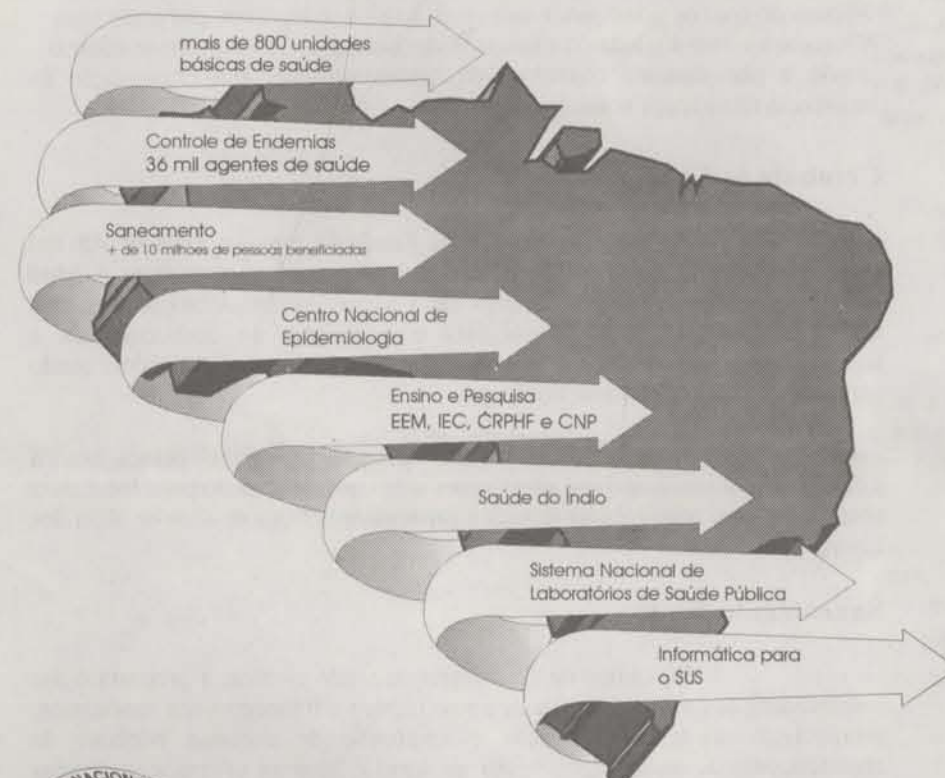
No âmbito da engenharia sanitária, a Fundação amplia e consolida os serviços municipais autônomos de abastecimento de água, continuando a assessorar a elaboração e o acompanhamento de projetos de saneamento e a participar de forma efetiva na formulação das políticas públicas do setor.

"Se a política nacional de saúde não der conta da diversidade, da multiplicidade de formas de atendimento e modalidades assistenciais será impossível falar de SUS".

A atenção à saúde das populações indígenas, constitucionalmente sob a responsabilidade federal, é o quinto segmento no elenco de ações coordenadas pela FNS (Decreto No. 23, de 4/2/91). Nele, estão compreendidos o conhecimento da cultura desses povos, através de uma ampla articulação com outros órgãos ligados às questões indígenas, e a correspondente adaptação da tecnologia disponível para a promoção, proteção e recuperação da saúde do índio.



Campos de Ação



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE



Um Compromisso de Responsabilidade com os Princípios e Diretrizes do SUS

Um Compromisso com a Saúde da População Brasileira

A FNS, instituída pelo Decreto No. 100, de 16/04/91, resultou da incorporação da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) e da Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP). Absorveu, também, atividades das extintas Secretarias Nacionais de Ações Básicas de Saúde (SNABS) e de Programas Especiais de Saúde (SNPES), além daquelas relacionadas à área de informática, até então desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social.

O conjunto das ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público constitui o SUS. (Lei No. 8.080/90 - Art. 4º).

Da SUCAM, a Fundação herdou experiência e conhecimento acumulados ao longo de várias décadas, no combate às endemias transmitidas por vetores. Como órgão de maior penetração rural no País, sua estrutura e capacidade de cobertura nacional foram utilizadas, inúmeras vezes, para a realização de atividades de saúde pública, fora do seu campo específico de atuação.

A contribuição da FSESP é representada, sobretudo, por seu pioneirismo na associação das ações preventivas às de assistência curativa e de saneamento básico, desenvolvendo e consolidando métodos e experiências: de organização de sistemas locais de saúde; de municipalização de sistemas públicos de abastecimento de água; de tecnologias simplificadas e adaptadas à realidade local, voltadas para a promoção de melhorias sanitárias, e de fluoretação da água destinada ao consumo humano.

Integrante da direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) e herdeira dessa notável experiência, a FNS reúne as melhores condições para prestar contribuição da maior valia ao SUS, na promoção, na proteção e na recuperação da saúde da população brasileira.

Rede de Serviços

O patrimônio herdado pela FNS compreende mais de 800 unidades de saúde (65 já descentralizadas), concentradas em municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Se a manutenção dessa rede é uma contradição com os princípios e diretrizes do SUS, é legítima, por outro lado, a preocupação com a queda da qualidade dos serviços. A FNS, nesse contexto, propõe o planejamento cuidadoso da descentralização e a organização da assistência técnica aos municípios.

Combate às Endemias

A força de trabalho da Fundação envolve mais de 45 mil servidores, a grande maioria em operações de campo, no combate à febre amarela e dengue, malária, doença de Chagas, esquistossomose e outras endemias focais. A atuação conjunta e o repasse de conhecimentos e tecnologias, a alguns estados e municípios, já vêm sendo efetivados, sendo exemplo marcante o controle do dengue.

A expressão "mosquito não tem fronteiras" coloca bem a dificuldade em municipalizar essas ações sem considerar o preparo local para absorvê-las com competência técnica e capacidade política de aliar-se além dos limites municipais.

Saneamento Básico

No campo da engenharia de saúde pública, a proposta é dar continuidade aos vários projetos de apoio técnico e financeiro aos municípios, promovendo desde a construção e ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana e melhorias sanitárias domiciliares, até a construção e ampliação de serviços de drenagem para o controle da malária e de melhoria da habitação para o combate à doença de Chagas, bem como projetos de edificações em saúde.

Agentes Comunitários

Quase 30 mil agentes comunitários de saúde atuam no interior das regiões Norte e Nordeste, promovendo ações primárias de saúde, de forma integrada à rede de serviços locais. Atualmente, a FNS profissionaliza esses agentes, transformando-os em auxiliares de enfermagem, propiciando condições de ingresso no mercado formal de trabalho.



Imunizações

O êxito do Programa Nacional de Imunizações, que beneficia mais de 18 milhões de crianças menores de cinco anos, é garantido pela FNS através da distribuição anual de quase 115 milhões de doses das vacinas triplice, BCG, contra o sarampo e contra a poliomielite. No apoio à produção nacional de imunobiológicos, a Fundação investiu, no período de dois anos (1992/93), 50% a mais do que nos seis anos anteriores: cerca de 61 milhões de dólares.

Unidades Descentralizadas

Integrando a estrutura da Fundação, tem-se três unidades descentralizadas, que são indiscutíveis pilares, em suas respectivas especificidades, na construção do SUS: o Instituto Evandro Chagas (IEC), a Escola de Enfermagem de Manaus (EEM) e o Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF).

Criado em 1936 e sediado em Belém, o IEC é um órgão de vanguarda no tocante à investigação, em campo, das ciências biológicas e da medicina tropical. É laboratório de referência para patologias prevalentes na Região Amazônica e, através do Centro Nacional de Primatas, reproduz, em cativeiro, espécies nativas utilizadas em pesquisas.

Com mais de 40 anos de existência, a EEM atua na formação de recursos humanos para a saúde, de forma integrada com a prestação de serviços e a pesquisa. Detentora de experiência singular na interiorização desse trabalho, inclusive em diferentes estados, a Escola responde, pioneiramente, às determinações legais do SUS, no que se refere à formação de pessoal.

Responsável pelo suporte técnico-científico à área de pneumologia sanitária, no País, o CRPHF, com sede no Rio de Janeiro, mantém laboratórios de micobacteriologia e de fisiopatologia pulmonar e poluição, através dos quais produz e fornece insumos básicos ao diagnóstico e tratamento das doenças respectivas. Realiza, além disso, a capacitação e a especialização de recursos humanos para o setor.



"A função executiva da FNS deve orientar-se pelo caráter contributivo ou cooperativo das ações, gerando condições para que os demais níveis do sistema assumam plenamente as responsabilidades que lhes cabem."

Integrante importante da direção nacional e com uma missão insubstituível, a FNS está comprometida com a edificação e a consolidação do SUS, através do seu vasto e diversificado elenco de ações, organizado em cinco grandes segmentos:

- o conjunto de atividades ditas de inteligência em saúde, representada pela epidemiologia;
- a descentralização de ações e serviços;
- o apoio laboratorial às ações de vigilância epidemiológica e de vigilância sanitária, bem como o suprimento, a distribuição e o controle da qualidade de imunobiológicos;
- a engenharia de saúde pública;
- a atenção à saúde das populações indígenas.

O conjunto de atividades ditas de inteligência em saúde desenvolvido pela FNS, concentrado no campo da epidemiologia, permeia o setor saúde em toda a sua extensão. É nesse segmento que se situa o comando do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (Art. 16, inciso III, alínea c, da Lei No. 8.080/90).

É compromisso da FNS a promoção de análises e avaliações contínuas da situação de saúde do País, estabelecendo perfis regionais e nacional de mortalidade e morbidade; levantamento e divulgação sistemática dos principais indicadores de saúde; identificação e difusão de métodos epidemiológicos, que viabilizem o constante aprimoramento do SUS e do poder resolutivo de suas ações.

